



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA



PORTARIA SGJ n. 15, de 31 março de 2022.

Designa Coordenadores para o CEJUSC-JT-SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

que a atuação simultânea em acervos processuais de Vara do Trabalho e de CEJUSC's enseja a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ), nos termos do artigo 3º da Resolução CSJT n. 155/2015;

o contido no artigo 4º, § 2º, da Resolução CSJT n. 155/2015;

os critérios objetivos constantes da Resolução CSJT n. 174/2016, com alterações promovidas pela Resolução CSJT n. 288/2021;

a Portaria SGJ n. 8/2022, que designou Coordenadores e Coordenadores Substitutos para os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT da 9ª Região e revogou as Portarias SGJ n. 3, 5 e 6/2022;

Resolução Administrativa 23/2022 do Tribunal Pleno, que regulamenta o CEJUSC-JT-SÃO JOSÉ DOS PINHAIS;

a validação da escala por meio do Ofício NUPEMEC n. 19/2022; e

a autorização concedida por meio da Resolução Administrativa n. 44/2022 do Tribunal Pleno.

RESOLVE

Art. 1º Designar as Excelentíssimas Magistradas abaixo relacionadas para atuarem como Coordenadoras do CEJUSC-JT-SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, de que trata o artigo 2º, inciso I, da RA 23/2022 do Tribunal Pleno:





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

Juíza Lara Cristina Vanni Romano – 1º a 30/4/2022;

Juíza Luciane Rosenau Aragon – 1º a 31/05/2022.

Art. 2º Designar os(as) Excelentíssimos(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como Coordenadores(as) do CEJUSC-JT-SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, de que trata o artigo 2º, inciso II, da RA 23/2022 do Tribunal Pleno:

Juíza Isabella Braga Alves – 1º a 30/4/2022;

Juiz Bernardo Guimarães Fernandes Rocha – 1º a 31/05/2022.

Art. 3.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região